

GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL SGPS

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2009

RELATÓRIO DA GERÊNCIA

Exmos. Sócios,

No cumprimento das obrigações legais estatutárias, submetemos a V. Exas. o Relatório da Gerência, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Mapa de Alterações nos Capitais próprios e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício de 2009 da GE Capital Holding Portugal, S.G.P.S., Lda., em base consolidada.

1. COMPORTAMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA E DO SECTOR

Conjuntura económica

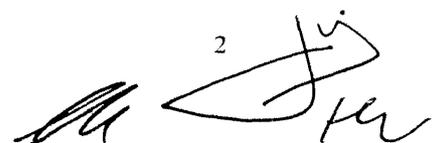
O desencadear da crise em meados de 2007 e o seu agravamento no final de 2008, deu origem a um aumento muito significativo dos prémios de risco e do grau de restritividade no acesso ao crédito nos mercados internacionais. Estes impactos fizeram-se sentir, inicialmente, de forma mais marcada em diversas economias particularmente afectadas pela crise financeira internacional. Mais recentemente, ainda que de forma diferenciada, algumas economias da área do euro, entre as quais Portugal, que apresentam desequilíbrios orçamentais significativos, níveis de endividamento externo elevados ou fragilidades de natureza estrutural registaram aumentos marcantes do prémio de risco da dívida do Estado.

A economia portuguesa deu sinais de abrandamento no último trimestre de 2009, tendo o PIB apresentado uma variação anual de cerca de -2,7%, à qual não são alheios os efeitos da crise financeira e as debilidades estruturais da economia portuguesa.

Ao longo do ano de 2009, o enquadramento internacional da economia portuguesa foi marcado por um progressivo desanuiamento das condições de financiamento. Esta evolução não terá sido alheia à adopção de um conjunto de medidas de política monetária e orçamental, bem como de apoio ao sistema financeiro, que terão contribuído para moderar a quebra da actividade económica mundial e evitar o colapso do sistema financeiro.

No entanto, no final de 2009 e início de 2010 surgiram perturbações no mercado da dívida soberana de diversos países da área do euro. A actual projecção para a economia portuguesa assenta num enquadramento internacional que contempla uma progressiva regularização das condições de funcionamento dos mercados financeiros internacionais.

Porém, na eventualidade de se assistir a uma reavaliação do risco à escala global decorrente de um aumento dos níveis de aversão ao risco, as condições de financiamento externo dos

Handwritten signature and initials, possibly representing the Chairman or a member of the Board of Directors.

agentes económicos nacionais poderão tornar-se mais restritivas, em particular no caso de uma intensificação da incerteza sobre o processo de correcção do desequilíbrio das contas públicas portuguesas, com efeitos directos no Produto Interno Bruto.

O impacto sobre a economia portuguesa decorrente de condições de financiamento externo menos favorável traduzir-se-ia num aumento do prémio de risco da dívida do Estado português, que se transmitiria com elevada probabilidade às condições de financiamento dos agentes privados, afectando toda a economia. Adicionalmente, uma deterioração das condições de acesso dos bancos portugueses aos mercados internacionais de financiamento tenderia a implicar maiores dificuldades de acesso ao crédito por parte dos agentes económicos nacionais, com implicações directas na economia.

No decurso de 2009, o consumo privado registou uma contracção de -0,8%, designadamente em consequência da diminuição do rendimento disponível, num quadro em que os salários reais continuaram a traduzir a prevalência de condições adversas no mercado de trabalho.

Sector automóvel

O mercado de vendas de veículos ligeiros de passageiros em Portugal encerrou o ano de 2009 com um decréscimo de 24,6% comparativamente com o ano anterior¹. O mercado de usados, sendo mais difícil de quantificar, estima-se ter acompanhado a mesma tendência negativa.

Na origem desta variação anual negativa estarão a crise económica e a elevada fiscalidade, salientando-se, porém, que as vendas em 2009 teriam sido ainda mais baixas se não tivesse estado em vigor o programa de incentivos ao abate, o qual foi, todavia, suspenso no final de ano.

Crédito ao consumo

Ainda que os empréstimos a particulares para fins de consumo tenham continuado a registar uma tendência crescente em 2009, a diminuição da poupança das famílias e a situação de excesso de endividamento, a par do aumento do desemprego, conduziram ao aumento dos índices de crédito malparado.

Crédito hipotecário

À semelhança do ano anterior, o ano de 2009 revelou-se como um ano extremamente difícil no sector do crédito hipotecário em função dos factores macro-económicos que se foram degradando. No que diz respeito a este aspecto, destaque para o aumento da dificuldade dos clientes em manter os seus níveis de endividamento, aumento da taxa de desemprego e deterioração da economia e, por fim, os receios generalizados sobre a desvalorização do sector imobiliário, em particular no mercado habitacional.

¹ Fonte: ACAP



2. ACTIVIDADE DO GRUPO

Enquadramento geral

A GE Money, nome comercial do Grupo constituído pela GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda (GE Capital Holding Portugal SGPS) e pela GE Consumer Finance I.F.I.C. - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (GE Consumer Finance, IFIC), com sede em Paço d' Arcos, está presente em Portugal desde 1997.

O crescimento do Grupo em Portugal baseou-se num conjunto de aquisições e fusões, dando origem ao que é hoje a GE Money, que actua no país através de uma única sociedade operacional, na sequência de um processo progressivo de concentração de empresas.

Sob a marca GE Money, o Grupo (adiante abreviadamente designado por GE Money), tem vindo a actuar em três mercados distintos: automóvel (locação financeira e crédito), crédito hipotecário e crédito pessoal.

Durante 2009 a actividade económica da GE Money, através da sociedade operacional, centrou-se essencialmente no financiamento automóvel e crédito pessoal, já que a descontinuação da actividade de crédito hipotecário foi decidida no decorrer de 2008.

No último trimestre de 2009, na sequência da alteração da estratégia do Grupo GE Money em Portugal, foi tomada a decisão de suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal.

Esta decisão encontra-se em linha com os objectivos estratégicos da GE, que passam pelo realinhamento dos seus investimentos para mercados mais apelativos e com maior expectativa de retorno, saindo assim, progressivamente, de mercados onde simplesmente não existe escala para competir.

Nestas circunstâncias, a GE Money Portugal tem vindo a assistir à redução progressiva do seu volume de operações em Portugal, por condicionalismos de mercado, designadamente pela elevada concorrência, pela baixa rentabilidade e aumento dos níveis de incumprimento por parte dos seus clientes.

É também importante referir a introdução do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, que produziu efeitos a 1 de Julho, através do qual foi transposta para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2008/48/CE, relativa a contratos de crédito a consumidores e que veio uniformizar a forma de cálculo e elementos contidos na taxa de juro efectiva (TAEG), bem como reforçar os direitos dos consumidores, nomeadamente o direito à informação pré-contratual. Neste âmbito, a GE Money desenvolveu e concentrou os seus esforços no sentido de que todas as áreas da empresa tivessem formação e agissem em conformidade com o espírito e a letra do novo diploma legal, tendo ainda concentrado esforços na área informática para que todos os sistemas de gestão de propostas e contratos estivessem de acordo com as novas directivas.



A introdução desta nova legislação sobre os contratos de crédito ao consumo teve como principais implicações para as instituições de crédito, a limitação das taxas de juro praticadas, através da definição da taxa de usura para este tipo de produtos financeiros por parte do Banco de Portugal, bem como a revisão das comissões e despesas cobradas no mesmo âmbito.

Principais produtos em carteira

Conforme anteriormente referido, na sequência da decisão tomada em 2008 no sentido da descontinuação do crédito hipotecário, a GE Money em Portugal decidiu, no final de 2009, não gerar novo volume de negócio nos restantes produtos, verificando-se, consequentemente, uma diminuição progressiva da carteira de crédito.

Crédito Automóvel

A GE Money foi pioneira em Portugal na venda de produtos financeiros através do ponto de venda, de modo a potenciar a venda de financiamento & seguros dos seguintes produtos:

- Crédito automóvel;
- Aluguer de longa duração;
- Locação financeira.

Crédito Pessoal

Este produto tem subjacente um empréstimo ao consumo para fins pessoais, sendo que as prestações são calculadas em função do capital utilizado por cada cliente.

Crédito à habitação e crédito consolidado

O crédito à habitação e o crédito consolidado com hipoteca têm subjacente uma hipoteca sobre um imóvel, dado em garantia pelo cliente. O crédito consolidado sem hipoteca consiste na consolidação de dívidas sem inclusão da garantia sobre a habitação. Este produto assemelha-se a um crédito pessoal com termo.

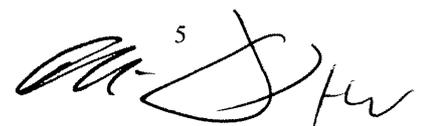
Seguros

Seguro Automóvel

A GE Money comercializa, na qualidade de mediador de seguros, seguros automóveis do mercado.

Plano Protecção Capital – PPC

O Plano Protecção Capital permite garantir segurança no pagamento das prestações mensais, que podem ser decorrentes de um crédito automóvel ou decorrentes de um crédito pessoal, em determinadas situações de quebra involuntária dos seus rendimentos (Morte ou invalidez absoluta e definitiva; incapacidade temporária para o trabalho; desemprego involuntário ou hospitalização), entre outras.



Análise financeira

Após uma breve resenha sobre a GE Money, quer em termos institucionais, quer ao nível das principais linhas orientadoras da estratégia definida, é analisado seguidamente o desempenho do Grupo durante o ano em questão, com base nos principais indicadores económico-financeiros.

O exercício de 2009 foi um ano repleto de desafios, durante o qual se fez sentir a pressão da concorrência, bem como da própria conjuntura económica em contracção, designadamente decorrente da crise financeira internacional instalada, o aumento do desemprego e a redução do rendimento disponível das famílias.

Perante estas condicionantes do foro económico-financeiro, a GE Money acabou por tomar a decisão, conforme já mencionado, de proceder à progressiva descontinuação da actividade, tendo sido dado, neste contexto, enfoque à revisão e controlo dos custos operacionais e à monitorização do desempenho da área de cobranças.

No que respeita aos principais indicadores da carteira de crédito, a 31 de Dezembro de 2009, os mesmos apresentaram o seguinte comportamento:

- Crédito total: 771 milhões de euros

Esta rubrica registou uma variação negativa de cerca de -10%;

- Crédito vencido (incluído no crédito total): 65 milhões de euros

Este indicador registou uma diminuição de cerca de 20% face ao ano anterior, conduzindo a uma diminuição do rácio de sinistralidade entre 2008 e 2009 (cerca de 10%).

Esta tendência de diminuição do crédito vencido e do rácio de sinistralidade é, sobretudo, decorrente das operações de cessão de crédito levadas a efeito durante o ano e não propriamente fruto de uma diminuição do incumprimento por parte dos clientes.

Não obstante, os rácios de cobertura das provisões para crédito mantiveram-se relativamente controlados, registando em 2009 um ligeiro decréscimo face ao ano anterior.

Por seu lado, verificou-se em 2009, uma diminuição do crédito vincendo de cerca de 9%, em linha com a diminuição registada na carteira total, justificado em grande medida pelos efeitos da descontinuação do produto de crédito hipotecário e dos restantes produtos comercializados.



No que respeita à evolução dos resultados operacionais a 31 de Dezembro de 2009, importa salientar os seguintes registos:

- Conta de exploração

A conta de exploração registou uma evolução negativa, cifrando-se o resultado operacional em cerca de 9 milhões de euros negativos.

Para este resultado não foi alheio o aumento dos custos operacionais, decorrentes da reestruturação levada a efeito na sequência da descontinuação dos produtos comercializados, designadamente os associados ao abate por inutilização do projecto de desenvolvimento interno de um software (Vision +), que tinha como objectivo a substituição de um dos sistemas de negócio utilizados.

Acresce ainda o contributo negativo para a formação do resultado operacional decorrente do impacto em resultados do acréscimo das provisões para crédito concedido, em consequência do aumento da sinistralidade.

A nível interno, importa ainda sublinhar a continuação de algumas iniciativas levadas a efeito em anos anteriores, que marcaram de forma significativa a actividade da GE Money e dos seus colaboradores, bem como de outras que se iniciaram em 2009 com igual importância.

Em matéria de *Compliance* e *Responsible Lending*, durante o ano de 2009, promoveu-se a formação dos colaboradores, com vista a reforçar a respectiva consciencialização sobre a necessidade de melhorar a transparência dos produtos da GE Money junto dos seus Clientes, bem como a promover uma cultura de integridade e cumprimento de regras de *Compliance*, aspectos directamente relacionados com a procura da excelência profissional, com vista à prestação de um serviço responsável e de elevada qualidade aos Clientes.

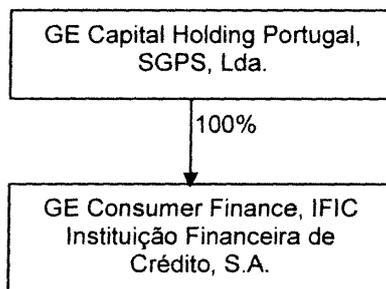
Foi ainda realizada uma sessão anual com todos os membros do *Senior Leadership Team* sobre o tema *Compliance*. Desenvolveu-se ainda a componente de comunicação na área do *Compliance*, com comunicações regulares sobre temas como o branqueamento de capitais e o conflito de interesses.

Por outro lado, a GE Money, enquanto empresa do grupo GE, promoveu igualmente junto dos seus colaboradores a prática de acções de cidadania e solidariedade social, através da associação GE Volunteers, focando-se essencialmente em instituições de apoio a crianças, e da associação "Aprender a Empreender, JA Portugal", que visa promover a educação financeira e fomentar o empreendedorismo junto das crianças e jovens portugueses.



3. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

O organigrama do Grupo em 2009, espelha a simplificação da estrutura empresarial adoptada, com a Sociedade Gestora de Participações Sociais a deter a totalidade do capital social da GE Consumer Finance, IFIC, sociedade que desenvolve todos os negócios conduzidos no passado por três sociedades operacionais.



4. RESULTADOS

Registou-se em 2009 uma evolução negativa do resultado do exercício face ao ano anterior, motivada principalmente pelos custos de reestruturação incorridos na sequência da descontinuação dos produtos comercializados, nos termos descritos, pelo abate por inutilização do *software* desenvolvido internamente "Vision +" e, ainda, pela reversão de parte significativa dos impostos diferidos activos em balanço.

A carteira de crédito líquida diminuiu em cerca de 9% em 2009, decorrente sobretudo da descontinuação progressiva da actividade creditícia.

Não obstante, a margem financeira registou uma melhoria de cerca de 40%, contrariando a tendência negativa do resultado líquido, em resultado da diminuição significativa durante 2009 das taxas base de financiamento, que atingiram, como é conhecido, os níveis mínimos históricos.

Assinatura manuscrita, aparentemente de um representante da entidade, localizada no canto inferior direito da página.

Os principais indicadores financeiros do Grupo durante 2009 e 2008, podem ser apresentados da seguinte forma:

	(Valores em Euro)		
	2009	2008	Varição
Activo líquido	713.777.641	812.826.263	(12%)
Carteira de crédito líquida	696.950.326	768.111.812	(9%)
Margem financeira	48.184.576	34.468.757	40%
Resultado líq. do exercício	(14.669.920)	(3.093.302)	N/A

6. PERSPECTIVAS PARA 2010

As perspectivas para a economia portuguesa no período 2010-2011 serão, de acordo com o Banco de Portugal, marcadas um crescimento muito baixo, após uma queda muito pronunciada em 2009.

A evolução da actividade económica poderá vir a beneficiar de alguma recuperação da procura mundial e de uma progressiva regularização das condições de financiamento, sendo condicionada pelo quadro de ligeira subida das taxas de juro e pela implementação de medidas de consolidação orçamental incluídas no Orçamento do Estado para 2010 e no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013.

O dinamismo do consumo privado ao longo dos próximos anos será limitado pelas condições de solvabilidade decorrentes das restrições orçamentais das famílias.

Antecipa-se, de facto, uma queda do rendimento disponível real, num quadro em que os salários reais deverão traduzir a prevalência de condições adversas no mercado de trabalho e em que os demais rendimentos deverão ser condicionados tanto pelo aumento gradual das despesas com juros, como pelas medidas orçamentais contidas no Orçamento do Estado para 2010 e na actualização do PEC.

Por seu turno, perspectiva-se que as exportações venham a ter um comportamento relativamente favorável, num quadro de expansão dos fluxos de comércio internacional.

Dada a expectativa de um crescimento muito limitado da procura, antecipa-se uma queda do investimento empresarial em 2010, seguida de uma ligeira expansão em 2011.



A situação das finanças públicas implicam uma redução do consumo e investimento das Administrações Públicas no horizonte de projecção, prevendo-se, em paralelo, que as necessidades de financiamento externo da economia venham a manter-se elevadas, com um crescente peso do défice da balança de rendimentos.

Os preços no consumidor deverão crescer moderadamente em 2010 e 2011, confirmando a natureza temporária da queda ocorrida em 2009.

As projecções para o período 2010-2011 comportam riscos descendentes para a actividade económica, que decorrem fundamentalmente do contexto económico e financeiro internacional, e riscos equilibrados para a inflação.

O impacto do necessário processo de consolidação orçamental em Portugal constitui um importante factor de incerteza, o qual poderá vir a conduzir a um aumento dos custos de financiamento, ao qual o acesso poderá vir a ser ainda mais limitado, condicionando assim o desenvolvimento da economia.

Na linha do comportamento da economia portuguesa, os mercados em que se enquadra a carteira de activos do Grupo GE Money: crédito automóvel, crédito pessoal e crédito hipotecário, evoluíram negativamente durante 2009, no contexto da crise económico-financeira a qual provocou, entre outros, efeitos, a progressiva menor capacidade da banca em absorver um crescente volume de crédito decorrente de uma menor apetência ao risco e conseqüente aumento dos preços.

Em face da decisão de alteração na estratégia do Grupo GE Money em Portugal, tomada no último trimestres de 2009, a evolução dos mercados em que actua deixa de ser crítica, uma vez que o enfoque passará pela manutenção de uma equipa de operações, serviço a clientes e cobranças sólida, no sentido de continuar a prestar o adequado serviço aos seus clientes e, bem assim, de uma estrutura de recursos, que assegurem, de forma adequada, o cumprimento das obrigações legais e estatutárias aplicáveis.

Neste contexto, na linha da decisão estratégica tomada, tendo presente a actual conjuntura económico-financeira, as perspectivas para o futuro no que respeita à actuação da GE Money no sector financeiro passam por conduzir o negócio de forma a salvaguardar a empresa e os accionistas, perspectivando-se dar continuidade ao redimensionamento operacional por forma a otimizar a estrutura de custos, a par da continuidade das acções de produtividade ao nível dos custos fixos.

Importa ainda acrescentar que a tendência dos índices de incumprimento por parte dos clientes ainda não será de descida num cenário de contracção económica, factor que terá que ser controlado através da melhoria contínua da eficiência e eficácia do nível das cobranças, área em que a equipa de gestão tem vindo a investir e a monitorizar de forma rigorosa.



Por fim queremos deixar registado o nosso reconhecimento:

- A todos os Distribuidores e Retalhistas, pela total colaboração que nos prestaram no desenvolvimento do negócio;
- Aos sócios, pela confiança demonstrada; e
- Aos Colaboradores da Empresa, pelo seu espírito profissional, dedicação e empenho;
- Ao ROC, pelo apoio manifestado e interesse demonstrado.

Lisboa, 12 de Maio de 2010

A GERÊNCIA



Peter Sülzer
(Presidente do Conselho de Gerência)



João Consiglieri Pedroso
(Membro do Conselho de Gerência)



Henry Wallace
(Membro do Conselho de Gerência)

GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*14 de Maio de 2010
Este Relatório contém 69 páginas*



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 713.777.641 euros e um total de capital próprio de 45.198.389 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 14.669.920 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o resultado integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfase

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, tal como descrito no Relatório de Gestão e na nota 32 às demonstrações financeiras, o Grupo ter decidido em 2009 suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal. Já em 2008, tinha sido decidido a descontinuação da actividade de crédito hipotecário. Neste contexto, deu-se início a um processo de reestruturação cujo impacto está descrito na referida nota 32 às demonstrações financeiras. O Grupo encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira até ao seu termo, verificando-se conseqüentemente uma diminuição progressiva da carteira de crédito.

Lisboa, 14 de Maio de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **GE Capital Holding Portugal, S.G.P.S., Lda.**, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre os relatórios de gestão, as contas, em base individual e consolidada, e a proposta de aplicação de resultados apresentadas pelo Conselho de Administração da **GE Capital Holding Portugal, S.G.P.S., Lda.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por natureza e por funções, e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes anexos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

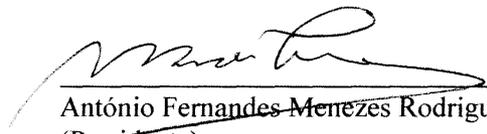
- a) O Relatório de Gestão e as Contas, em base individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão em base individual.

Sem afectar a opinião expressa no paragrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de a sociedade participada GE Consumer Finance, I.F.I.C., Instituição Financeira de Credito, S.A., subsidiária integral da Sociedade e seu principal activo, ter decidido em 2009 suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal. Já em 2008 tinha sido decidido a descontinuação da actividade de crédito hipotecário. Esta subsidiária encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira até ao seu termo, verificando-se consequentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.

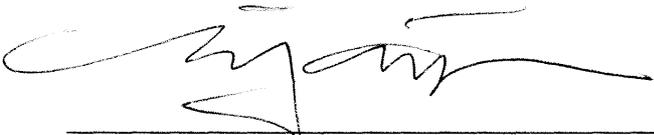
Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de Setembro de 2010

O CONSELHO FISCAL



António Fernandes Menezes Rodrigues
(Presidente)



Luís Manuel Santos Botelho
(Vogal)



Manuel António Durães Conceição Rocha
(Vogal)

GE Capital Holding Portugal, SGPS

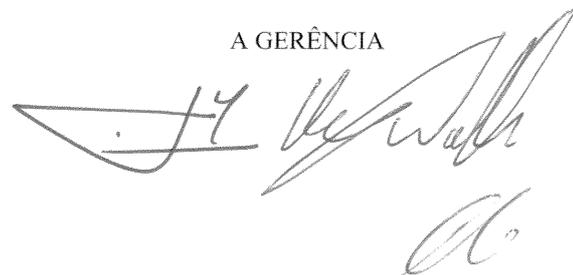
**Demonstração dos Resultados Consolidados
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	Notas	<u>2009</u> <u>Euros</u>	<u>2008</u> <u>Euros</u>
Juros e proveitos similares	3	59.874.468	68.964.583
Juros e custos similares	3	(11.689.892)	(34.495.826)
Margem financeira		48.184.576	34.468.757
Resultados de serviços e comissões	4	1.910.644	1.377.138
Outros resultados de exploração	5	(37.155.536)	3.391.870
Proveitos operacionais		12.939.684	39.237.765
Custos com pessoal	6	11.680.987	10.675.212
Gastos gerais administrativos	7	25.945.441	21.881.998
Amortizações	8	587.409	864.952
Imparidade do crédito	9	(17.208.810)	11.422.845
Imparidade de outros activos	10	391.671	(1.323.161)
Provisões	11	214.970	(1.790.297)
Resultado antes de impostos		(8.671.984)	(2.493.784)
Impostos correntes	12	304.237	(1.685.894)
Impostos diferidos	12	(6.302.173)	1.086.376
		(5.997.936)	(599.518)
Resultado líquido do exercício		(14.669.920)	(3.093.302)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Balanço Consolidado
em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	Notas	2009 Euros	2008 Euros
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	5.500	43.363
Disponibilidades em instituições de crédito	14	4.095.725	18.462.186
Crédito a clientes	15	696.950.326	768.111.812
Activos tangíveis	16	1.327.683	1.646.121
Activos intangíveis	17	182.894	3.869.288
Activos por impostos correntes	18	28.499	-
Activos por impostos diferidos	19	1.321.223	7.623.396
Outros activos	20	9.865.791	13.070.097
		<u>713.777.641</u>	<u>812.826.263</u>
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	21	281.450.771	338.715.060
Outros empréstimos	22	118.477.532	124.553.271
Responsabilidades representadas por títulos	23	214.032.963	225.934.266
Provisões	24	803.214	588.244
Passivos por impostos correntes	18	-	79.784
Passivos subordinados	25	29.927.874	31.348.845
Outros passivos	26	23.886.898	31.738.484
Total do Passivo		<u>668.579.252</u>	<u>752.957.954</u>
Capital Próprio			
Capital	27	22.221.446	22.221.446
Prestações suplementares	28	52.149.320	52.149.320
Reservas e resultados transitados	29 e 30	(14.502.457)	(11.409.155)
Resultado líquido do exercício		(14.669.920)	(3.093.302)
Total do Capital Próprio		<u>45.198.389</u>	<u>59.868.309</u>
		<u>713.777.641</u>	<u>812.826.263</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS

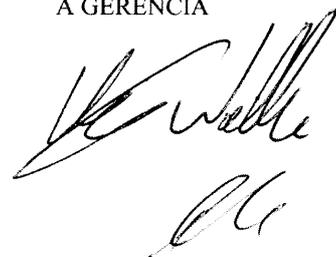
**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

	<u>2009</u> <u>Euros</u>	<u>2008</u> <u>Euros</u>
Resultado líquido do exercício	(14.669.920)	(3.093.302)
Outro rendimento integral do exercício	-	-
Total do rendimento integral do exercício	<u>(14.669.920)</u>	<u>(3.093.302)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS

**Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Prestações suplementares	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	62.961.611	22.221.446	52.149.320	1.187.278	(12.803.311)	206.878
Constituição de reservas						
Reserva legal	-	-	-	64.267	-	(64.267)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	142.611	(142.611)
Resultado líquido do exercício	(3.093.302)	-	-	-	-	(3.093.302)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	59.868.309	22.221.446	52.149.320	1.251.545	(12.660.700)	(3.093.302)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(3.093.302)	3.093.302
Resultado líquido do exercício	(14.669.920)	-	-	-	-	(14.669.920)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	<u>45.198.389</u>	<u>22.221.446</u>	<u>52.149.320</u>	<u>1.251.545</u>	<u>(15.754.002)</u>	<u>(14.669.920)</u>



GE Capital Holding Portugal, SGPS

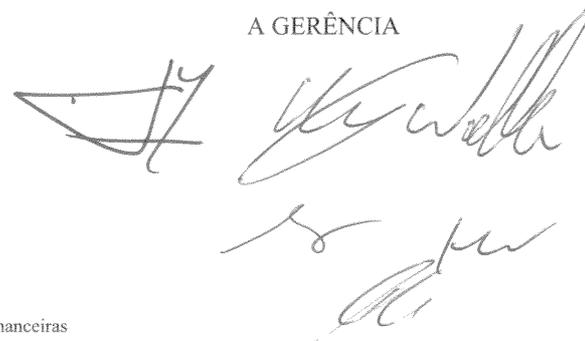
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009 Euros	2008 Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		75.794.517	84.424.602
Juros, comissões e outros custos pagos		(47.138.354)	(45.769.858)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(32.761.584)	(32.793.816)
Recuperação de crédito e juros		559.409	696.339
Outros pagamentos e recebimentos		(37.155.536)	3.391.870
		<u>(40.701.548)</u>	<u>9.949.137</u>
Variação nos activos e passivos operacionais			
Crédito a clientes		83.542.766	(57.356.603)
Recursos de instituições de crédito		(51.385.628)	55.944.251
Débitos para com clientes		(2.728.543)	(1.154.940)
Outros activos e passivos operacionais		1.089.951	4.091.102
		<u>(10.183.002)</u>	<u>11.472.947</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		195.954	(2.110.926)
		<u>(9.987.048)</u>	<u>9.362.021</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Depósitos no Banco de Portugal		37.615	(2.338)
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis		(1.841.919)	(3.574.333)
		<u>(1.804.304)</u>	<u>(3.576.671)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(11.791.352)	5.785.350
Caixa e seus equivalentes no início do período		15.262.699	9.477.349
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>3.471.347</u>	<u>15.262.699</u>
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	13	5.500	5.748
Disponibilidades em instituições de crédito	14	4.095.725	18.404.223
Recursos de instituições de crédito	21	(629.878)	(3.147.272)
Total		<u>3.471.347</u>	<u>15.262.699</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2009 e 2008

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda. (“GE Capital Holding Portugal SGPS”) é uma sociedade por quotas, com sede social em Oeiras, constituída por escritura pública em 7 de Junho de 1995, tendo por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Em Novembro de 2009, foi comunicada a decisão de não serem aceites novas propostas de financiamento automóvel e crédito pessoal. O impacto do processo de reestruturação associado a esta decisão encontra-se detalhado na nota 32.

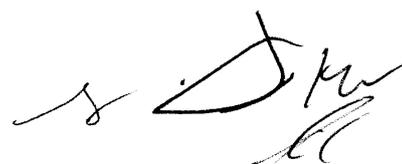
No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal, SGPS são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008. As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2009 são referidas na nota 37. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na nota 2.



As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Gerência em 12 de Maio de 2010.

1.2 Princípios de consolidação

Datas de referência

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da GE Capital Holding Portugal SGPS e da sua subsidiária, tal como apresentado na nota 35, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Goodwill

O *goodwill* positivo é registado no activo não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizados resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

1.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 e tendo em consideração que as carteiras de crédito do Grupo são constituídas por conjuntos homogéneos de créditos, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

1.4 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

1.5 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

1.6 Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.7 Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem viaturas e equipamentos resultantes da resolução de contratos de locação financeira. Estes activos são registados na rubrica Outros activos, sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda dos activos recuperados.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2005, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado, mensurado de acordo com os IFRS, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 a 8
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4 a 8
Outros equipamentos	5 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras (óptica do locador)

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Handwritten signature and date '18'.

1.11 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.13 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

1.14 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.15 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

1.16 Reporte por segmentos

O Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado público, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

1.17 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.18 Normas e interpretações ainda não adoptadas

Na nota 37 são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Grupo.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos que requerem que a Gerência efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Gerência, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Perdas por imparidade no crédito a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência do incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.



3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	63.805	347.375
Crédito a clientes:		
Crédito ao consumo	47.649.233	47.647.757
Capital em locação	6.325.150	10.006.395
Crédito hipotecário	5.735.169	10.963.056
Outros empréstimos	101.111	-
	<u>59.874.468</u>	<u>68.964.583</u>
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	(85.673)	(36.858)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(3.634.199)	(14.305.583)
Outros empréstimos	(2.605.321)	(6.587.943)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.706.585)	(11.901.303)
Passivos subordinados	(658.114)	(1.664.139)
	<u>(11.689.892)</u>	<u>(34.495.826)</u>
<i>Margem financeira</i>	<u>48.184.576</u>	<u>34.468.757</u>

As rubricas de juros e proveitos similares e juros e custos similares são originadas, na sua totalidade, por activos ou passivos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e proveitos similares de outros empréstimos no montante de Euros 101.111 refere-se ao empréstimo concedido à GE Capital International Holdings Corporation, Inc., conforme mencionado na nota 15.

A rubrica Juros e proveitos similares inclui o montante de Euros 888.309 (2008: Euros 852.392) referente a juros de crédito vencido.

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares, podem ser analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(12.660.454)	(11.449.946)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	1.545.306	1.130.378
	<u>(11.115.148)</u>	<u>(10.319.568)</u>

A rubrica Juros e custos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 3.634.199 (2008: Euros 14.305.583) refere-se aos juros incorridos com a operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionada na nota 21.

A rubrica Juros e custos similares de outros empréstimos no montante de Euros 2.605.321 (2008: Euros 6.587.943) refere-se aos juros incorridos com empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 22.

A rubrica Juros e custos similares de responsabilidades representadas por títulos no montante de Euros 4.706.585 (2008: Euros 11.901.303) refere-se aos juros incorridos dos empréstimos obrigacionistas contraídos junto da GE Capital Woodchester, Ltd. conforme mencionado na nota 23.

A rubrica Juros e custos similares de passivos subordinados no montante de Euros 658.114 (2008: Euros 1.664.139) refere-se aos juros incorridos dos empréstimos concedidos pela Woodchester Investments Holdings, Ltd. ao Grupo, conforme mencionado na nota 25.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a angariação de seguros	3.689.587	3.363.752
Comissões relativas a comercialização de seguros	1.086.106	1.266.769
	<u>4.775.693</u>	<u>4.630.521</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(839.930)	(640.737)
Comissões relativas a angariação de contratos	(1.350.094)	(2.162.543)
Comissões relativas a angariação de seguros	(674.789)	(437.571)
Outros encargos com serviços e comissões	(236)	(12.532)
	<u>(2.865.049)</u>	<u>(3.253.383)</u>
<i>Resultados líquidos de serviços e comissões</i>	<u>1.910.644</u>	<u>1.377.138</u>

A rubrica Encargos por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 754.631 (2008: Euros 555.550) referente a comissões cobradas pelos bancos decorrentes da cobrança das prestações aos clientes através do sistema de débitos directos.

5 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	6.436.196	5.972.857
Rendimentos de prestação de serviços	2.695.745	4.347.902
Rendimentos pela participação nos resultados por angariação de seguros	466.433	1.175.078
Mais-valias em bens de locação financeira	199.004	151.824
Outros proveitos de exploração	2.438.060	1.253.669
	<u>12.235.438</u>	<u>12.901.330</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos indirectos	(2.995.571)	(2.658.659)
Menos-valias em bens de locação financeira	(700.024)	(659.324)
Donativos e quotizações	(62.496)	(43.472)
Outros custos de exploração	(45.632.883)	(6.148.005)
	<u>(49.390.974)</u>	<u>(9.509.460)</u>
	<u>(37.155.536)</u>	<u>3.391.870</u>

As rubricas Mais e Menos-valias em bens de locação financeira referem-se a ganhos e perdas obtidos na venda de viaturas e equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 3.187.224 (2008: Euros 2.510.826) referente a despesas de cobrança das prestações cobradas aos clientes.

A rubrica Rendimentos de prestação de serviços inclui o montante de Euros 1.664.499 (2008: Euros 2.392.462) referente a indemnizações cobradas aos clientes por rescisões antecipadas de contratos.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 648.301 (2008: Euros 1.373.707) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A..

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 2.100.228 (2008: Euros 478.755) referente à cessão de créditos em contencioso durante o exercício, conforme mencionado nas notas 9, 15 e 32.

A rubrica Impostos indirectos inclui o montante de Euros 2.921.237 (2008: Euros 2.558.891) referente a custos incorridos pelo Grupo relativos a IVA não dedutível, do qual Euros 167.983 refere-se ao processo de reestruturação mencionado na nota 32.

A rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de Euros 44.678.867 (2008: Euros 5.642.547) referente à cessão de créditos em contencioso durante o exercício, conforme mencionado nas notas 9, 15 e 32.

6 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros	Euros
Remunerações	6.554.048	6.854.461
Encargos sociais obrigatórios	1.081.975	1.318.763
Encargos sociais facultativos	273.279	223.236
Outros encargos	3.771.685	2.278.752
	<u>11.680.987</u>	<u>10.675.212</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração no exercício de 2009, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 1.323.957 (2008: Euros 1.559.972).

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 3.628.090 (2008: Euros 1.672.748) referente a indemnizações contratuais, as quais são analisadas como segue:

- Euros 272.878 referente à reestruturação na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário, conforme mencionado na nota 32; e
- Euros 3.355.212 referente à reestruturação na sequência da descontinuação dos produtos financiamento automóvel e crédito pessoal, conforme mencionado na nota 32.

A rubrica Outros encargos inclui também o montante de Euros 8.061 (2008: Euros 107.606) referente a custos com colaboradores destacados da ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. a desempenharem funções na Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2008 a rubrica Outros encargos inclui também o montante de Euros 371.561 referente a custos com colaboradores destacados do Grupo GE a desempenharem funções no Grupo.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2009	2008
Administração	4	4
Directores	15	18
Quadros técnicos	40	46
Administrativos	87	93
	<u>146</u>	<u>161</u>

7 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	233.193	291.962
Impressos e material de consumo corrente	257.170	288.894
Outros fornecimentos de terceiros	135.286	132.957
Rendas e alugueres	1.551.656	1.769.356
Comunicação e despesas de expedição	1.234.127	1.326.412
Deslocações, estadas e representação	101.785	205.211
Publicidade e acções promocionais	1.876.139	2.108.307
Conservação e reparação	1.419.489	1.409.883
Seguros	622.549	840.602
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	1.700.849	1.887.068
Informática	6.063.027	654.272
Serviços especializados	817.807	633.071
Outros serviços de terceiros	9.932.364	10.334.003
	25.945.441	21.881.998

Encontra-se registado na rubrica Gastos gerais administrativos o montante de Euros 1.045.815 relativo sobretudo a indemnizações contratuais a liquidar a diversos fornecedores, referente ao processo de reestruturação mencionado na nota 32.

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 913.050 (2008: Euros 1.261.343) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 456.595 (2008: Euros 466.321) referente a serviços de aluguer de viaturas prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionada no nota 26.

A rubrica Informática inclui o montante de Euros 5.259.344 decorrente da decisão de terminar o projecto de desenvolvimento interno de um software (“Vision +”) para substituição de um dos sistemas de negócio utilizados. Neste âmbito, o Grupo procedeu ao reconhecimento como custo do valor capitalizado até essa data, o qual ascendia a Euros 5.259.344, conforme mencionado na nota 17 e 32.

A rubrica Seguros inclui o montante de Euros 570.406 (2008: Euros 806.128) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionado no nota 26.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 2.764.118 (2008: Euros 2.510.952) referente a custos com serviços prestados ao Grupo em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade, de cobranças e de informática.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 2.891.016 (2008: Euros 2.867.730) referente a serviços prestados por empresas do Grupo GE sedeadas no estrangeiro.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 902.290 (2008: Euros 810.323) referente a *royalties* pagos à GE Capital Registry, Inc..

O Grupo celebrou contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem em 31 de Dezembro de 2009 a Euros 2.177.061 (2008: Euros 2.651.769). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	2009 Euros	2008 Euros
Até 1 ano	912.700	859.939
De 1 ano até 5 anos	1.264.361	1.791.830
	<u>2.177.061</u>	<u>2.651.769</u>

Os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2009 Euros	2008 Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	75.693	78.253
Serviços de consultoria fiscal	22.924	4.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	88.000	84.000
	<u>186.617</u>	<u>166.253</u>

8 Amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
De serviço próprio	20.751	20.752
Obras em imóveis arrendados	27.128	27.129
Equipamento:		
Mobiliário e material	12.387	24.860
Máquinas e ferramentas	1.137	1.224
Equipamento informático	224.148	446.781
Instalações interiores	24.278	26.100
Equipamento de segurança	15.303	10.769
Outros equipamentos	13.225	13.967
	<u>338.357</u>	<u>571.582</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
Software	<u>249.052</u>	<u>293.370</u>
	<u>587.409</u>	<u>864.952</u>

9 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Imparidade do crédito</i>		
Dotações	46.638.318	47.227.925
Reversões	(63.287.719)	(35.108.741)
Recuperação de crédito e juros	(559.409)	(696.339)
	<u>(17.208.810)</u>	<u>11.422.845</u>

A rubrica Reversões inclui o montante de Euros 44.678.867 (2008: Euros 5.641.109) relativo à alienação de um conjunto de créditos totalmente provisionados, conforme mencionado nas notas 5, 15 e 32.

10 Imparidade de outros activos

A Imparidade de outros activos do exercício, líquida de reversões, é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações	742.874	672.689
Reversões	(351.203)	(1.995.850)
	<u>391.671</u>	<u>(1.323.161)</u>

A Imparidade de outros activos refere-se à imparidade relativa às aplicações por recuperação de crédito e para outros activos que apresentem sinais de imparidade, conforme referido na nota 20.

11 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
<i>Provisão para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações	214.970	345.011
Reversões	-	(2.135.308)
	<u>214.970</u>	<u>(1.790.297)</u>

12 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	(120.268)	(732.375)
Correcções relativas a exercícios anteriores	424.505	(953.519)
	<u>304.237</u>	<u>(1.685.894)</u>
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	(6.632.288)	1.086.376
Prejuízos fiscais reportáveis	330.115	-
	<u>(6.302.173)</u>	<u>1.086.376</u>
	<u>(5.997.936)</u>	<u>(599.518)</u>

O Grupo está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido dos exercícios de 2009 e 2008 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação do Grupo ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2009		2008	
	<u>%</u>	<u>Euros</u>	<u>%</u>	<u>Euros</u>
Resultado antes de impostos		(8.671.984)		(2.493.784)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	26,5%	2.298.076	26,5%	660.853
Encargos financeiros não dedutíveis	1,0%	(90.661)	(9,2%)	(229.252)
Reversão de impostos diferidos	73,5%	(6.377.231)	-	-
Imposto diferido activo sobre prejuízos não reconhecido	12,5%	(1.082.318)	-	-
Custos não dedutíveis	10,8%	(933.494)	22,7%	565.439
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	0,0%	1.614	0,5%	13.613
Correcções relativas a exercícios anteriores	(4,9%)	424.505	(38,2%)	(953.519)
Tributação autónoma e outros impactos	2,7%	(238.427)	(26,3%)	(656.652)
	<u>69,2%</u>	<u>(5.997.936)</u>	<u>(24,0%)</u>	<u>(599.518)</u>

Na sequência do processo de reestruturação mencionado na nota 32, a Gerência considerou não estarem reunidas as condições de recuperação dos impostos diferidos no futuro próximo pelo que procedeu à reversão em 2009 de impostos diferidos activos no montante de Euros 6.377.231, conforme mencionado na nota 19.

O montante de impostos diferidos reconhecido em resultados é atribuível às rubricas seguintes:

	2009 Euros	2008 Euros
Comissões	(255.057)	(255.056)
Provisões para crédito	(6.186.763)	2.058.652
Provisões para outros riscos e encargos	(190.468)	(717.220)
Prejuízos fiscais	330.115	-
	<u>(6.302.173)</u>	<u>1.086.376</u>

13 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Caixa	5.500	5.748
Banco de Portugal	-	37.615
	<u>5.500</u>	<u>43.363</u>

No decorrer do exercício de 2009, o Grupo encerrou a conta detida no Banco de Portugal.

14 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Depósitos à ordem no país	4.095.725	18.404.223
Periodificações	-	57.963
	<u>4.095.725</u>	<u>18.462.186</u>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Até 3 meses	4.095.725	18.462.186

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	32.213.145	45.566.001
Capital em locação	44.605.486	58.858.199
Outros empréstimos	16.113.911	-
	<u>92.932.542</u>	<u>104.424.200</u>
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	403.630.256	423.138.340
Capital em locação	67.889.980	85.932.173
Crédito hipotecário	141.079.204	164.849.348
	<u>612.599.440</u>	<u>673.919.861</u>
	<u>705.531.982</u>	<u>778.344.061</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Até 3 meses	3.293.642	3.431.488
De 3 meses a 1 ano	10.052.929	22.630.040
De 1 a 3 anos	31.241.184	9.619.532
Mais de 3 anos	20.719.238	44.883.559
	<u>65.306.993</u>	<u>80.564.619</u>
	<u>770.838.975</u>	<u>858.908.680</u>
Imparidade do crédito	<u>(73.888.649)</u>	<u>(90.796.868)</u>
	<u>696.950.326</u>	<u>768.111.812</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado. Esta rubrica inclui também crédito “revolving” concedido a particulares.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado.

A rubrica Crédito hipotecário respeita a crédito concedido a particulares tendo como garantia associada uma hipoteca sobre o respectivo imóvel.

A rubrica Outros empréstimos respeita ao empréstimo concedido em 2009 à GE Capital International Holdings Corporation, Inc., conforme mencionado na nota 3.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

Durante o exercício de 2009, o Grupo procedeu à venda de parte dos contratos em contencioso totalmente provisionados, conforme referido na nota 5, 9 e 32.

O escalonamento da rubrica Crédito a clientes por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Até 3 meses	63.759.234	52.366.226
De 3 meses a 1 ano	125.381.623	138.100.296
De 1 a 5 anos	370.002.809	425.402.913
Mais de 5 anos	146.388.316	162.474.626
Duração indeterminada	65.306.993	80.564.619
	<u>770.838.975</u>	<u>858.908.680</u>

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	141.079.204	165.594.259
Créditos sem garantias	497.485.824	523.312.587
Créditos com outras garantias	66.966.954	89.437.215
	<u>705.531.982</u>	<u>778.344.061</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	16.389.671	11.979.285
Créditos sem garantias	41.884.599	59.864.900
Créditos com outras garantias	7.032.723	8.720.434
	<u>65.306.993</u>	<u>80.564.619</u>
	<u>770.838.975</u>	<u>858.908.680</u>

O valor das garantias reais associadas à carteira de Crédito hipotecário ascende ao montante de Euros 226.867.102 (2008: Euros 255.593.910).

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de taxa, é apresentado como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Taxa fixa	327.125.657	303.372.410
Taxa variável	378.406.325	474.971.651
	<u>705.531.982</u>	<u>778.344.061</u>

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais, é apresentada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Rendas e valores residuais vincendas:</i>		
Até 1 ano	42.926.657	55.359.587
De 1 a 5 anos	92.032.692	142.087.169
	<u>134.959.349</u>	<u>197.446.756</u>
<i>Juros vencidos:</i>		
Até 1 ano	(5.311.321)	(10.749.095)
De 1 a 5 anos	(17.152.562)	(41.907.289)
	<u>(22.463.883)</u>	<u>(52.656.384)</u>
<i>Capital vincendo:</i>		
Até 1 ano	37.615.336	44.610.492
De 1 a 5 anos	74.880.130	100.179.880
	<u>112.495.466</u>	<u>144.790.372</u>

As taxas de juro médias por tipo de produto podem ser analisadas como segue:

	2009	2008
Crédito ao consumo		
<i>Auto</i>	10,6%	10,8%
<i>Revolving</i>	22,7%	22,9%
Crédito consolidado sem garantia hipotecária	11,9%	15,0%
Capital em locação	5,9%	8,9%
Crédito hipotecário	3,4%	7,1%

A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Capital vincendo:</i>		
Inferior a 2.500	30.760.835	29.176.385
De 2.500 a 5.000	69.936.209	69.206.865
De 5.000 a 25.000	408.203.321	459.625.433
Superior a 25.000	172.263.675	191.870.887
	<hr/>	<hr/>
	681.164.040	749.879.570
Juros a receber	3.695.440	4.603.403
<i>Comissões ao custo amortizado:</i>		
Proveito	(2.739.717)	(3.720.725)
Custo	23.412.219	27.581.813
	<hr/>	<hr/>
	20.672.502	23.861.088
	<hr/>	<hr/>
	705.531.982	778.344.061
	<hr/>	<hr/>

Os movimentos da Imparidade do crédito são analisados como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 1 de Janeiro	90.796.868	79.850.181
Dotações do exercício	46.638.318	47.227.925
Reversões do exercício	(63.287.719)	(35.108.741)
Utilizações	(258.818)	(1.172.497)
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de Dezembro	73.888.649	90.796.868
	<hr/>	<hr/>

A rubrica Crédito inclui o montante de Euros 12.137.585 de crédito renegociado (2008: Euros 626.833). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2009, a anulação de proveitos ascende a Euros 3.244.478 (2008: Euros 4.921.268).

16 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Imóveis:</i>		
De serviço próprio	1.380.487	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	311.188
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	380.722	379.883
Máquinas e ferramentas	50.958	50.958
Equipamento informático	3.105.668	3.103.543
Instalações interiores	344.904	344.904
Equipamento de transporte	26.793	26.793
Equipamento de segurança	113.144	96.469
Outros equipamentos	163.137	162.857
	<u>5.877.001</u>	<u>5.857.082</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(338.357)	(571.582)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(4.210.961)</u>	<u>(3.639.379)</u>
	<u>(4.549.318)</u>	<u>(4.210.961)</u>
	<u>1.327.683</u>	<u>1.646.121</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	1.380.487	-	-	-	1.380.487
Obras em imóveis arrendados	311.188	-	-	-	311.188
Equipamento:					
Mobiliário e material	379.883	839	-	-	380.722
Máquinas e ferramentas	50.958	-	-	-	50.958
Equipamento informático	3.103.543	2.125	-	-	3.105.668
Instalações interiores	344.904	-	-	-	344.904
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	96.469	16.675	-	-	113.144
Outros equipamentos	162.857	280	-	-	163.137
	<u>5.857.082</u>	<u>19.919</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.877.001</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
De serviço próprio	331.845	20.751	-	-	352.596
Obras em imóveis arrendados	251.412	27.128	-	-	278.540
Equipamento:					
Mobiliário e material	327.345	12.387	-	-	339.732
Máquinas e ferramentas	48.109	1.137	-	-	49.246
Equipamento informático	2.829.505	224.148	-	-	3.053.653
Instalações interiores	271.662	24.278	-	-	295.940
Equipamento de transporte	26.793	-	-	-	26.793
Equipamento de segurança	40.626	15.303	-	-	55.929
Outros equipamentos	83.664	13.225	-	-	96.889
	<u>4.210.961</u>	<u>338.357</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.549.318</u>
	<u>1.646.121</u>	<u>(318.438)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.327.683</u>

17 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
<i>Activos intangíveis</i>		
<i>Goodwill</i>	3.263.714	3.263.714
<i>Software</i>	5.587.667	5.494.028
Em curso	-	3.530.981
	<u>8.851.381</u>	<u>12.288.723</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao período corrente	(249.052)	(293.370)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(5.155.721)</u>	<u>(4.862.351)</u>
	(5.404.773)	(5.155.721)
<i>Imparidade acumulada:</i>		
<i>Goodwill</i>	<u>(3.263.714)</u>	<u>(3.263.714)</u>
	<u>182.894</u>	<u>3.869.288</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	Euros	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
<i>Software</i>				
Adquiridos a terceiros	5.494.028	93.639	-	5.587.667
Em curso				
Gerados internamente	<u>3.530.981</u>	<u>1.728.363</u>	<u>(5.259.344)</u>	<u>-</u>
	<u>12.288.723</u>	<u>1.822.002</u>	<u>(5.259.344)</u>	<u>8.851.381</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	<u>5.155.721</u>	<u>249.052</u>	<u>-</u>	<u>5.404.773</u>
<i>Imparidade acumulada:</i>				
<i>Goodwill</i>	<u>3.263.714</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.263.714</u>
	<u>3.869.288</u>	<u>1.572.950</u>	<u>(5.259.344)</u>	<u>182.894</u>

A Sociedade decidiu, no quarto trimestre de 2009, terminar o projecto de desenvolvimento interno de um software (“Vision +”) para substituição de um dos sistemas de negócio utilizados. Neste âmbito, a Sociedade procedeu ao reconhecimento como custo do valor capitalizado até essa data, o qual ascendia a Euros 5.259.344, conforme mencionado na nota 7 e 32.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2, o Grupo avalia anualmente a recuperabilidade do *goodwill* reconhecendo em resultados as eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas relativas ao *goodwill* não são revertíveis tal como estabelecido no IAS 36.

18 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(120.268)	(732.375)
Carga fiscal paga	148.767	652.591
<i>Diferença:</i>		
A receber	28.499	-
A pagar	-	79.784

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com as regras fiscais vigentes à data do balanço.

O Grupo GE Consumer Finance Portugal optou pela tributação dos seus rendimentos em base consolidada. Deste modo, os valores a pagar ou a receber por conta da subsidiária do Grupo (GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A.) são reflectidos nas contas individuais da GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda., as quais reflectem os activos e passivos por impostos correntes.

19 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2009		2008	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Comissões	255.056	-	510.113	-
Imparidade para crédito	736.052	-	6.922.815	-
Provisões para outros riscos e encargos	-	-	190.468	-
Prejuízos fiscais	330.115	-	-	-
	<u>1.321.223</u>	<u>-</u>	<u>7.623.396</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>1.321.223</u>		<u>7.623.396</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	7.623.396	6.537.020
Reconhecido em resultados	(6.302.173)	1.086.376
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.321.223</u>	<u>7.623.396</u>

Na sequência do processo de reestruturação mencionado na nota 32, a Gerência considerou não estarem reunidas as condições de recuperação dos impostos diferidos no futuro próximo pelo que procedeu à reversão em 2009 de impostos diferidos activos no montante de Euros 6.377.231, conforme mencionado na nota 12.

A 31 de Dezembro de 2009, existem diferenças temporárias para as quais o Grupo não constitui imposto diferido, as quais originariam imposto diferido no montante de Euros 8.281.549 e que são analisadas como segue:

- Imparidade para crédito: Euros 7.097.873;
- Provisões para outros riscos e encargos: Euros 212.852;
- Prejuízos fiscais: Euros 970.824.

20 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Aplicações por recuperação de crédito	1.088.314	944.215
Companhias de seguros	793.960	1.172.192
Outros devedores	526.418	102.842
Proveitos a receber de seguros	410.049	1.347.188
Outros proveitos a receber	30.582	1.766
Despesas com encargo diferido	1.244.772	1.935.598
Outras operações a regularizar	6.684.509	8.409.387
	<u>10.778.604</u>	<u>13.913.188</u>
Imparidade de outros activos	<u>(912.813)</u>	<u>(843.091)</u>
	<u>9.865.791</u>	<u>13.070.097</u>

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito no montante de Euros 1.088.314 (2008: Euros 944.215) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.7.

A rubrica Despesas com encargo diferido inclui o montante de Euros 1.125.781 (2008: Euros 1.799.827) referente a comissões relativas à angariação de seguros.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 6.662.169 (2008: Euros 8.342.419) referente a prémios de seguros a facturar a clientes.

Os movimentos da Imparidade de outros activos são analisados como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	843.091	2.574.754
Dotações	742.874	672.689
Reversões	(351.203)	(1.995.850)
Utilizações	(321.949)	(408.502)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>912.813</u>	<u>843.091</u>

21 Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
<i>País:</i>		
Depósitos	629.878	3.147.272
Empréstimos	16.085.555	-
	<u>16.715.433</u>	<u>3.147.272</u>
<i>Estrangeiro:</i>		
Empréstimos	264.735.338	335.567.788
	<u>281.450.771</u>	<u>338.715.060</u>

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro, no montante de Euros 264.735.338 (2008: Euros 335.567.788) refere-se a uma operação de “cash pooling” celebrada com a GE Capital European Treasury Services, Ltd. conforme mencionado na nota 3.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Até 3 meses	<u>281.450.771</u>	<u>338.715.060</u>

Os empréstimos obtidos no estrangeiro vencem juros à taxa Euribor a 1 mês acrescido de um *spread* de 0,125%.

22 Outros empréstimos

Esta rubrica no montante de Euros 118.477.532 (2008: Euros 124.553.271) refere-se a empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd., conforme mencionado na nota 3.

O escalonamento dos Outros empréstimos por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
De 3 meses a 1 ano	-	6.075.739
Duração indeterminada	118.477.532	118.477.532
	<u>118.477.532</u>	<u>124.553.271</u>

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor 3 meses acrescido de um *spread* de 0,65%



O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	22.457.922	34.359.225
3 meses até 1 ano	191.575.041	191.575.041
	214.032.963	225.934.266

O acordo celebrado entre o Grupo e a GE Capital Woodchester, Ltd. pressupõe a renovação anual do prazo de vencimento das obrigações até 2012.

24 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	803.214	588.244

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	588.244	2.378.541
Dotações	214.970	345.011
Reposições	-	(2.135.308)
Saldo em 31 de Dezembro	803.214	588.244

A Provisão para outros riscos e encargos, cujo valor ascende ao montante de Euros 803.214 (2008: Euros 588.244), destina-se à cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 451.106 (2008: Euros 359.730);
- Contingências associadas a processos judiciais em curso. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 352.108 (2008: Euros 228.514).

25 Passivos subordinados

Os Passivos subordinados podem ser apresentados da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2009 Euros</u>	<u>2008 Euros</u>
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	22-Dez-00	Perpétuo	Eur 3M + 0,65%	29.927.874	29.927.874
Periodificações				-	1.420.971
				<u>29.927.874</u>	<u>31.348.845</u>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	<u>2009 Euros</u>	<u>2008 Euros</u>
De 3 meses a 1 ano	-	1.420.971
Duração indeterminada	29.927.874	29.927.874
	<u>29.927.874</u>	<u>31.348.845</u>

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados, são analisados como segue:

	<u>2009 Euros</u>	<u>2008 Euros</u>
Encargos imputados com passivos subordinados	658.114	1.664.139
Encargos pagos com passivos subordinados	2.079.085	1.225.157



26 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009	2008
	Euros	Euros
Cauções recebidas	6.523.900	9.252.443
Imposto do selo a pagar	246.226	360.802
IVA a pagar	2.853.860	1.462.600
Sector público administrativo	511.716	501.749
Comissões por pagar	399.573	1.738.366
Fornecedores	629.029	4.460.618
Companhias de seguros	1.335.759	1.820.742
Outros credores	595.318	4.436.184
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	757.107	925.326
Outros custos a pagar	6.811.827	1.811.565
Receitas com proveitos diferidos	2.842.365	4.373.919
Outras contas de regularização	380.218	594.170
	23.886.898	31.738.484

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 6.523.900 (2008: Euros 9.252.443) refere-se a cauções recebidas de clientes com contratos de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 1.335.759 (2008: Euros 1.820.742) refere-se a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar às seguradoras.

A rubrica Fornecedores inclui o montante de Euros 127.900 (2008: Euros 250.200) referente a custos com serviços de aluguer de viaturas incorridos com a ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado na nota 7.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 4.387.009 na sequência da descontinuação do produto financiamento automóvel e crédito pessoal, conforme mencionado na nota 32.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 659.272 (2008: Euros 367.875) referente a custos com informática.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 2.340 (2008: Euros 219.537) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, S.A. conforme mencionado na nota 7.

27 Capital

O capital social no montante de Euros 22.221.446 (2008: Euros 22.221.446), encontra-se integralmente subscrito e realizado, pode

ser apresentado da seguinte forma:

	2009 Euros	2008 Euros
Woodchester Europe Holdings, B.V.	22.221.346	22.221.346
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	100	100
	<u>22.221.446</u>	<u>22.221.446</u>

As demonstrações financeiras da GE Capital Holding Portugal SGPS, Lda., são consolidadas nas demonstrações financeiras da Woodchester Europe Holdings, B.V.. A sede social da referida sociedade tem o seguinte endereço: Olympic Plaza Fred Roeskestraat 123 1076 EE (Amsterdam, The Netherlands).

28 Prestações suplementares

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Woodchester Europe Holdings, B.V.	52.139.302	52.139.302
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	10.018	10.018
	<u>52.149.320</u>	<u>52.149.320</u>

De acordo com a legislação Portuguesa, as prestações suplementares não vencem juros e a sua restituição depende de deliberação dos sócios.

29 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 10% dos lucros líquidos anuais.

30 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Reservas	1.251.545	1.251.545
Resultados transitados	<u>(15.754.002)</u>	<u>(12.660.700)</u>
	<u>(14.502.457)</u>	<u>(11.409.155)</u>

31 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 Euros	2008 Euros
Compromissos assumidos perante terceiros	469.293	37.061.126
Compromissos assumidos por terceiros	119.737	50.366

32 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2009 e eventos subsequentes

Importa referir quatro factos relevantes ocorridos durante 2009

Reestruturação na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário

Foi dada continuidade, no primeiro trimestre de 2009, à reestruturação iniciada em 2008 na sequência da descontinuação do produto crédito hipotecário, a qual conduziu à saída de 8 colaboradores, no âmbito de uma acção colectiva. Esta decisão originou o pagamento de indemnizações no montante de Euros 272.878 conforme mencionado na nota 6.

Reestruturação na sequência da descontinuação do produto financiamento automóvel e crédito pessoal

Em Novembro de 2009 foi comunicada a decisão de não serem aceites novas propostas de financiamento automóvel e crédito pessoal, a qual conduziu à saída de 60 colaboradores, no âmbito de uma acção colectiva.

No seguimento desta comunicação, o Grupo procedeu ao reconhecimento dos custos estimados com esta decisão, os quais são apresentados como segue:

- Custos com pessoal: Euros 3.355.212 (ver nota 6);
- Gastos gerais administrativos: Euros 1.045.815 (ver nota 7); e
- Outros impostos: Euros 167.983 (ver nota 5).

A 31 de Dezembro de 2009, encontra-se por liquidar o montante de Euros 4.387.009, conforme mencionado na nota 26.

Descontinuação do projecto “Vision +”

O Grupo Sociedade decidiu, no quarto trimestre de 2009, terminar o projecto de desenvolvimento interno de um software (“Vision +”) para substituição de um dos sistemas de negócio utilizados. Neste âmbito, o Grupo procedeu ao reconhecimento como custo do valor capitalizado até essa data, o qual ascendia a Euros 5.259.344, conforme mencionado na nota 7 e 17.

Venda de contratos em contencioso

No decorrer de 2009, o Grupo procedeu a duas vendas de contratos em contencioso, as quais abrangeram uma parcela da carteira de financiamento automóvel, no montante de Euros 31.651.226 e uma parcela da carteira de crédito pessoal, no montante de Euros 13.027.641.

No âmbito destas operações, o Grupo obteve um ganho líquido de Euros 2.100.228, conforme mencionado nas notas 5, 9 e 15, o qual é detalhado como segue:

- Reconhecimento na rubrica Outros custos de exploração do montante de Euros 44.678.867 referente ao valor dos créditos objecto de venda (ver nota 5);
- Reversão das provisões para imparidade constituídas para estes créditos, os quais encontravam-se integralmente provisionados, no montante de Euros 44.678.867 (ver nota 9);
- Reconhecimento na rubrica Outros proveitos de exploração do montante de Euros 2.100.228 (2008: Euros 478.755) referente à cessão de créditos em contencioso durante o exercício (ver nota 5).

33 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2009	
	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros	Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.500	5.500
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	4.095.725
Crédito a clientes	696.950.326	638.513.760
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	281.450.771	281.450.771
Outros empréstimos	118.477.532	118.477.532
Responsabilidades representadas por títulos	214.032.963	204.551.887
Passivos subordinados	29.927.874	29.927.874

A 31 de Dezembro de 2008, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2008	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43.363	43.363
Disponibilidades em instituições de crédito	18.462.186	18.462.186
Crédito a clientes	768.111.812	783.580.027
<i>Passivos financeiros:</i>		
Recursos de instituições de crédito	338.715.060	338.715.060
Outros empréstimos	124.553.271	123.842.702
Responsabilidades representadas por títulos	225.934.266	224.650.607
Passivos subordinados	31.348.845	31.169.352

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito e Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

34 Transacções com partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2009, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista no Grupo.

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Grupo.

À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2009			
	Balança		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	-	132.359	1.035.062	648.301
GE Capital International Holdings Corporation, Inc.	16.113.911	-	-	101.111
GE Capital European Treasury Services, Ltd.	-	264.735.338	3.634.199	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	118.477.532	2.605.321	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	214.032.963	4.706.585	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	65.810	29.927.874	658.114	-
	<u>16.079.721</u>	<u>627.306.066</u>	<u>12.639.281</u>	<u>749.412</u>

À data de 31 de Dezembro de 2008, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	31 de Dezembro de 2008			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	-	1.028.778	1.391.042	1.373.707
GE Capital European Treasury Services, Ltd.	-	335.567.788	14.305.584	-
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	124.553.271	6.587.943	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	225.934.266	11.901.303	-
Woodchester Investments Holdings, Ltd.	-	31.348.845	1.664.139	-
	-	718.432.948	35.850.011	1.373.707

35 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2009, a GE Capital Holding SGPS detém a seguinte subsidiária:

Subsidiária	Sede	Actividade Económica	Capital Euros	% Participação	
				directa	indirecta
GE Consumer Finance, IFIC	Portugal	Banca de retalho	15.000.000	100%	-

A GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 19 de Outubro de 1981, tendo como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2009 são apresentados como segue:

	Activo Euros	Passivo Euros	Capitais Próprios Euros	Proveitos Euros	Resultado líquido Euros
GE Consumer Finance, IFIC	724.960.242	656.935.216	68.025.026	13.455.092	(14.104.910)

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2008 são apresentados como segue:

	Activo Euros	Passivo Euros	Capitais Próprios Euros	Proveitos Euros	Resultado líquido Euros
GE Consumer Finance, IFIC	823.238.233	741.108.297	82.129.936	40.319.984	(2.096.030)

36 Gestão de riscos da actividade

Gestão de riscos

O Grupo está exposto aos seguintes principais riscos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez; e
- risco operacional.

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, o Grupo dispõe de um Sistema de Controlo Interno à luz do qual são colocadas em prática as políticas de gestão de risco, tendo por base os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objectivos de gestão de risco emanados pela Gerência do Grupo.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assumido pela Gerência do Grupo, liderado pelo *Risk Leader* e acompanhado pelo COO (*Chief Operations Officer*).

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com a suas obrigações.

A avaliação do risco pelo Grupo baseia-se em modelos que, no caso do segmento particulares, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a organização da empresa e a qualidade da gestão, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco dos clientes é avaliado em conformidade com o manual de crédito definido pelo Grupo GE a nível global (*Policy 5.0*), estando os procedimentos de funcionamento definidos igualmente com base nas indicações definidas pelos *Headquarters*.



Existe uma definição dos mercados e objectivos na angariação de crédito, uma análise do risco do cliente e do parceiro de negócio, níveis de competência na decisão consoante o valor financiado e a financiar, consubstanciados em normas e procedimentos divulgados em todas as áreas, monitorizados através de sistema de *credit scoring* e em análises manuais. Deve referir-se que o Grupo adopta políticas e processos diferenciados para a análise e aprovação de crédito consoante o tipo de produto.

Após a activação do contrato, o Grupo efectua um acompanhamento periódico da alteração do risco dos clientes, com o objectivo de detectar, reportar e agir em situações de incumprimento. Neste âmbito, existe um departamento específico de análise do risco de crédito que efectua estudos de risco às carteiras de crédito. Esta análise de risco efectua-se tendo por base diferentes perspectivas, das quais destacamos: perspectiva risco por cliente ou fornecedor e perspectiva risco por tipo de produto. Com base no trabalho efectuado por esta área, são definidas políticas concretas sobre os clientes e fornecedores com o objectivo de reduzir o risco inerente.

Procurando reduzir o impacto dos níveis de sinistralidade na qualidade das carteiras, promove-se, sempre que oportuno, o recurso a técnicas de mitigação do risco como colaterais ou garantias, que forneçam o nível adequado de protecção contra os riscos inerentes à concessão de crédito. A utilização de técnicas de mitigação rege-se pela observação de um conjunto de princípios tais como: a capacidade creditícia do proponente e do tipo de colateral e o respectivo valor de mercado.

O departamento de análise de risco efectua também uma avaliação regular das carteiras de crédito e do risco de incumprimento associado, de acordo com critérios económicos definidos pelo Grupo GE a nível global.

Para os produtos de locação financeira e crédito ao consumo, onde se inclui o crédito *revolving*, o processo de recuperação utilizado respeita várias fases que têm uma incidência crescente consoante o risco do cliente associado.

Deve-se referir que o processo de recuperação para o crédito hipotecário está a ser efectuado numa base individualizada em resultado da maturidade do produto.

O Grupo tem implementados os processos de *File Review*, que incidem sobre:

- Créditos em situação de incumprimento, cujo objectivo é avaliar as causas que estiveram na origem do incumprimento (falhas no processo de concessão do crédito, situações de fraude, etc.), e aferir sobre a qualidade dos créditos;
- Créditos em situação regular (*Sampling Review*), cujo objectivo é avaliar o cumprimento das políticas de concessão de crédito em vigor.

De seguida apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	2009	2008
	Euros	Euros
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	18.462.186
Crédito a clientes	696.950.326	768.111.812
Outros activos	1.495.879	1.376.158
	<u>702.541.930</u>	<u>787.950.156</u>

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, encontra-se apresentada conforme segue:

(Valores expressos em Euros)

	2009	
	Crédito a clientes	
	Valor bruto	Imparidade
Crédito a empresas	113.885.090	19.792.315
Crédito a particulares - Habitação	166.320.560	10.193.196
Crédito a particulares - Outro	490.633.325	43.903.138
Total	770.838.975	73.888.649

(Valores expressos em Euros)

	2008	
	Crédito a clientes	
	Valor bruto	Imparidade
Crédito a empresas	128.873.511	24.775.274
Crédito a particulares - Habitação	172.851.384	4.319.385
Crédito a particulares - Outro	557.183.785	61.702.209
Total	858.908.680	90.796.868

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, considerando a respectiva volatilidade e o mercado em que actue.

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro é avaliado e controlado através de uma metodologia específica que tem subjacente dois passos:

- Aferição da exposição de taxa de juro *versus* apetite para o risco;
- Análise da exposição ao risco de taxa de juro (“*repricing gap*”), de forma a medir o impacto em resultados líquidos e consequentemente em capitais próprios da variação das taxas de juro em 200 p.b.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em Euros)

	2009			
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.500	5.500	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	-	4.095.725	-
Créditos a clientes	770.838.975	392.432.650	254.761.730	123.644.595
Total	774.940.200	392.438.150	258.857.455	123.644.595
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	281.450.771	-	281.450.771	-
Outros empréstimos	118.477.532	-	118.477.532	-
Responsabilidades representadas por títulos	214.032.963	-	214.032.963	-
Passivos subordinados	29.927.874	-	29.927.874	-
Total	643.889.140	-	643.889.140	-
GAP (Activos - Passivos)	131.051.060	392.438.150	(385.031.685)	123.644.595

(Valores expressos em Euros)

	2008			
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43.363	43.363	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	18.462.186	-	18.462.186	-
Créditos a clientes	858.908.680	383.937.029	344.862.078	130.109.573
Total	877.414.229	383.980.392	363.324.264	130.109.573
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	338.715.060	-	338.715.060	-
Outros empréstimos	124.553.271	-	124.553.271	-
Responsabilidades representadas por títulos	225.934.266	-	225.934.266	-
Passivos subordinados	31.348.845	-	31.348.845	-
Total	720.551.442	-	720.551.442	-
GAP (Activos - Passivos)	156.862.787	383.980.392	(357.227.178)	130.109.573

De acordo com o definido pela Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado negativo no Capital Próprio em 2009 e 2008 no montante de Euros 5.619.608 e Euros 3.814.827 que corresponde a um impacto negativo de 12,4% e de 6,3% respectivamente.

Por último, importa referir que as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2009		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	15.423.213	63.805	0,4%
Crédito a clientes	756.129.378	59.810.663	7,9%
<i>Activos financeiros</i>	771.552.591	59.874.468	7,8%
Recursos de instituições de crédito	(311.175.053)	(3.719.872)	(1,2%)
Outros empréstimos	(118.477.532)	(2.605.321)	(2,2%)
Responsabilidades representadas por títulos	(214.032.963)	(4.706.585)	(2,2%)
Passivos subordinados	(29.927.874)	(658.114)	(2,2%)
<i>Passivos financeiros</i>	(673.613.422)	(11.689.892)	(1,8%)
<i>Resultado financeiro</i>		(48.184.576)	6,0%

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2008		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	12.497.293	347.375	2,8%
Crédito a clientes	747.415.651	68.617.208	9,2%
<i>Activos financeiros</i>	759.912.944	68.964.583	9,1%
Recursos de instituições de crédito	(311.394.811)	(14.342.441)	(4,6%)
Outros empréstimos	(118.477.532)	(6.587.943)	(5,6%)
Responsabilidades representadas por títulos	(214.032.963)	(11.901.303)	(5,6%)
Passivos subordinados	(29.927.874)	(1.664.139)	(5,6%)
<i>Passivos financeiros</i>	(673.833.180)	(34.495.826)	(5,1%)
<i>Resultado financeiro</i>		34.468.757	4,0 %

Conforme anteriormente referido, as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

Risco liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, estando a estratégia do Grupo desenvolvida no Relatório de Gestão. De referir que o risco de liquidez é objecto de acompanhamento permanente por parte do responsável pela função de gestão de riscos, bem como pela equipa de gestão.

Seguidamente, apresenta-se o detalhe do *mismatch* por prazos residuais:

(Valores expressos em Euros)

	2009					
	Valor de Balanço	Não definido	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Disponibilidades em instituições de crédito	4.095.725	-	4.095.725	-	-	-
Crédito a clientes	770.838.975	65.306.993	63.759.234	125.381.623	370.002.809	146.388.316
Total	774.934.700	65.306.993	67.854.959	125.381.623	370.002.809	146.388.316
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	281.450.771	-	281.450.771	-	-	-
Outros empréstimos	118.477.532	118.477.532	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	214.032.963	-	22.457.922	191.575.041	-	-
Passivos subordinados	29.927.874	29.927.874	-	-	-	-
Total	643.889.140	148.405.406	303.908.693	191.575.041	-	-
GAP (Activos - Passivos)	131.045.560	(83.098.413)	(236.053.734)	(66.193.418)	370.002.809	146.388.316

(Valores expressos em Euros)

	2008					
	Valor de Balanço	Não definido	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Disponibilidades em instituições de crédito	18.462.058	-	18.462.058	-	-	-
Crédito a clientes	858.908.680	80.564.619	52.366.226	138.100.296	425.402.913	162.474.626
Total	877.370.738	80.564.619	70.828.284	138.100.296	425.402.913	162.474.626
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	338.715.060	-	338.715.060	-	-	-
Outros empréstimos	124.553.271	118.477.532	-	6.075.739	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	225.934.266	-	34.359.225	191.575.041	-	-
Passivos subordinados	31.348.845	29.927.874	1.420.971	-	-	-
Total	720.551.442	148.405.406	374.495.256	197.650.780	-	-
GAP (Activos - Passivos)	156.819.296	(67.840.787)	(303.666.972)	(59.550.484)	425.402.913	162.474.626

O quadro espelha todos os montantes de activos e passivos que possuam *cash-flows*, que se encontram classificados em escalões de prazos residuais para a maturidade.

Risco operacional

A definição de risco operacional aplicada ao Grupo corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da inadequação ou falhas internas ao nível dos processos, pessoas ou sistemas e eventos externos. Esta definição inclui o risco associado aos sistemas de informação, risco jurídico e reputacional mas exclui, todavia, o risco estratégico.

O Grupo tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- O controlo de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação; e
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

No âmbito do projecto de implementação do Pilar II de Basileia II, o Grupo nomeou um responsável pelo controlo do risco operacional que liderou a elaboração do Manual de Risco Operacional, onde está contida a política de gestão do risco operacional da GE Money Portugal, tendo também conduzido as acções de formação ministradas nesta área.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição, competindo aos diferentes intervenientes dar cumprimento às principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos. Nesta medida, foram nomeados responsáveis pelo risco operacional (*Operational Risk Champions*) por cada área funcional, com o intuito de captarem e monitorizarem todos os eventos de risco operacional que possam traduzir-se em possíveis perdas operacionais.

A área de controlo do risco operacional encarrega-se de monitorizar e reportar os riscos operacionais do negócio (nos termos da definição acima) que são detectados ao longo do tempo.

Para este efeito foram implementadas ferramentas que permitem o tratamento dos dados fornecidos pelo negócio referentes às perdas ocorridas e respectiva medição, bem como a análise do respectivo impacto e materialidade, as quais são reportadas e discutidas periodicamente com os órgãos de gestão da instituição, com vista à tomada de medidas correctivas.

Destaca-se a monitorização das perdas operacionais capturadas no contexto dos processos existentes, dos quais resultam os indicadores-chave do risco operacional (*key risk indicators*), que representam uma ferramenta de excelência na avaliação e monitorização do risco operacional e das perdas associadas, bem como na definição de acções adequadas para mitigar exposições, contribuindo para o ambiente de controlo interno.



Existe adicionalmente uma área dentro desta função denominada - controlos de nível 2 do *SOX 404* (*SOX 404 2nd Level Controls*) - que consiste na monitorização e controlo dos processos da equipa operacional através de auditorias mensais. Esta área actua sobre todos os defeitos e eventos reportados, de modo a encontrar medidas correctivas ou mitigantes para evitar a sua repetição no futuro visando melhorar os processos, protegendo desta forma a instituição.

A GE Money tem procurado adoptar um conjunto de princípios com o objectivo de garantir uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação de mecanismos de controlo em linha com a regulamentação nacional e com as políticas do Grupo GE.

O capital económico para este tipo de risco é calculado à luz do método do indicador básico, não obstante a GE Money ter implementado processos de monitorização e controlo das perdas operacionais, instrumento essencial, conforme já referido, à monitorização deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição de estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Gerência encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

A composição da base do capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os fundos próprios complementares não podem exceder os fundos próprios de base. Adicionalmente, determinadas componentes dos fundos próprios complementares (o designado Core Tier II) não podem superar os 50% dos fundos próprios de base.



O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	2009	2008
	Euros	Euros
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de emissão e Acções próprias	22.221.446	22.221.446
Prestações suplementares	52.149.320	52.149.320
Reservas e Resultados elegíveis	(29.172.376)	(14.502.457)
Activos intangíveis	(182.894)	(3.869.287)
A1 - Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	45.015.496	55.999.022
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	45.015.496	55.999.022
Empréstimos subordinados	29.927.874	29.927.874
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	29.927.874	29.927.874
A3 - Fundos Próprios Elegíveis	74.943.370	85.926.896
B - Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	469.957.669	556.686.141
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	58.961.289	72.022.975
Total de Activos de Risco Equivalentes	528.918.958	628.709.116
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier I (A1 / B)	8,51%	8,91%
Rácio Tier I (A2 / B)	8,51%	8,91%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	14,17%	13,67%

Handwritten signature and initials, possibly 'JFW' and 'B/8', located in the bottom right corner of the page.

37 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas adoptadas pela Sociedade

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009.

IFRS 2 (alterado) – Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 7 (alterado) – Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) – Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 – Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 – Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 – Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

A adopção desta norma não teve impacto, uma vez que o Grupo está dispensado de apresentar o reporte por segmentos, de acordo com a nota 1.14.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 – Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 – Contratos de construção, sendo expectável que IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura e reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Grupo em 2009 são apresentados como segue:

- Alteração ao IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 16 – Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 19 – Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- Alteração ao IAS 20 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 38 – Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.



- Alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 – Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alteração ao IAS 40 – Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 – Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ainda não adoptadas pela Sociedade

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) - Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 – Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não estima quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para o Grupo apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

O Grupo não estima quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha impacto nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não estima quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pelo Grupo a seguinte alteração:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo em 2010.

Handwritten signature and date '16'.